



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS
PROVA ESCRITA
Código 41

1.º Ciclo do Ensino Básico
2023/2024

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Português**, regulamentada pelo Despacho normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro (vulgo Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, constituído por quatro anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos Domínios que constam no documento de referência “Aprendizagens Essenciais” referentes ao Ensino Básico, homologadas para a **Disciplina de Português**, pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

1. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Português, 1.º Ciclo do Ensino Básico, tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Português do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de julho de 2018, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, para os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Escrita e da Gramática.

2. Características e estrutura

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2), num total de quatro grupos.

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

No grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura, tendo como suporte um texto não literário e podendo integrar itens de seleção e itens de construção.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Educação Literária, tendo como suporte um texto literário, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Grupo III, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Gramática, pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV, em que é avaliado o domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
I - Leitura	20
II - Educação Literária	30
III - Gramática	20
IV - Escrita	30

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	6 a 13	2 a 6
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Itens de construção	Verdadeiro/Falso	6 a 13	2 a 8
	Completamento		
	Resposta curta		
	Resposta restrita	1	30
	Resposta extensa		

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados em cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de dois pontos.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação, nos de completamento e nos de verdadeiro/falso, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção de expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático.

No domínio da organização e da correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a seguinte combinação:

- conjunto A: planos ortográfico e de pontuação;
- conjunto B: planos lexical, morfológico e sintático.

No plano ortográfico, são considerados também os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial. A repetição de um erro de ortografia na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula) deve ser contabilizada como uma única ocorrência.

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca as instruções no que respeita ao tema e tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde a um requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica:

- a desvalorização de 1 ponto se a extensão do texto for de 71 a 89 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos se a extensão do texto for de 30 a 70 palavras;
- a desvalorização total se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo que esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

4. Duração e tipologia da prova

A prova tem a duração de 90 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Despacho normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro (vulgo Regulamento de Exames).

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

08 de maio de 2024

A Coordenadora do Departamento do 1.ºCEB	A Diretora
Graça Fernandes	Maria do Rosário Tavares